

Exmo Sr. Presidente da Comissão Parlamentar da Educação, Ciência e Cultura,
Exma. Sr^a Deputada Coordenadora do Grupo de Trabalho de Educação Especial
a todos os presentes,
o nosso muito obrigado pelo espaço que hoje partilhamos

Estamos hoje aqui com um pequeno/grande propósito: colocar a Educação Especial, porque diferente, num espectro colorido que abranja todas as cores. Infelizmente, e volvidos tantos anos após a Europa se dedicar a uma reflexão com o pincel que iria pintar as sete cores, continuamos com falha de cores. Falamos da Declaração de Salamanca, que todos bem conhecemos, falamos na inclusão de crianças sobredotadas, que todos bem esquecemos. A Declaração de Salamanca em 1994 reconhece a importância das escolas na inclusão de crianças sobredotadas e faz surgir uma Recomendação do Conselho da Europa que reflete a necessidade da criação de condições educativas apropriadas que permitam desenvolver plenamente as capacidades das crianças sobredotadas. Pena é que, volvidos mais de vinte anos o nosso país continue insistentemente a recusar reconhecer e identificar e a, prontamente, intervir. Toda a investigação a nível internacional refere uma percentagem de incidência que não nos permite sequer negligenciar: 3 a 10% da população escolar (consoante os critérios dos diferentes países) é sobredotada. E se a estatística engana quando a reduzimos ao universo de uma escola, não o pode fazer quando a ampliamos ao universo nacional. Perseguindo este grande objetivo a ANEIS - Associação Nacional para o Estudo e a Intervenção na Sobredotação, Associação que aqui representamos, no seu percurso de 13 anos, tem vindo a oferecer a toda a comunidade educativa vários serviços: avaliação

especializada, implementação de programas de enriquecimento extraescolares e extra-curriculares de carácter semanal e anual, aconselhamento e consultoria, cursos de formação, palestras, organização de conferências e congressos, e a edição da revista científica "Sobredotação" privilegiando os vários estudos de investigação portugueses que vão sendo realizados. No entanto, sem qualquer tipo de apoio governamental tem nos voluntários, sócios, pais e encarregados de educação o suporte logístico necessário ao apoio destes alunos. Estivemos presentes nas I Jornadas Internacionais sobre *Panorâmica de Intervención en Altas Capacidades Intelectuales* que decorreram na Universidad de La Laguna, Tenerife, Espanha, entre 27 de Fevereiro e 1 de Março deste ano. O modelo de intervenção que hoje as delegações da ANEIS implementam em Portugal é sem dúvida meritório e assente nos atuais modelos de intervenção protagonizados internacionalmente. Voltamos conscientes de que temos já um percurso interessante e reconhecidamente válido relativamente a outros países, mas infelizmente à margem do sistema educativo português. Trouxemos duas tarefas importantes para concretizar: trazer à assembleia da república a necessária reflexão e consequente elaboração de legislação específica e dotar as escolas de professores com formação necessária no atendimento a alunos com características de sobredotação. A primeira estamos a cumprir-la agora. Urge legislação específica que suporte com rigor a identificação, avaliação e intervenção destas crianças e jovens. Exmo Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar, caros deputados, o repto está lançado, a ANEIS disponibiliza-se para ajudar. Já não têm desculpa.

A segunda, cumprir-la-emos utilizando aquilo que a escola tem como fonte inesgotável, o maior recurso a que podemos recorrer e que está sempre lá: o professor. Não nos esqueçamos que somos nós, professores, os fiéis depositários dos talentos de todos os nossos alunos e é nosso dever duplicá-

los. Mas também sabemos que não é possível pedir ao corpo docente que operacionalize o que desconhece: ainda hoje, quer na formação inicial quer na formação contínua, a temática da sobredotação é inexistente. Esta é uma urgência preventiva e formativa de todos os professores/educadores, aspeto que vamos sinalizando nas múltiplas intervenções, consultorias e apoios que a ANEIS realiza junto das escolas.

A nova legislação espelhada no atual Decreto-Lei 3 de 2008 que define as necessidades educativas especiais e aponta as respetivas medidas educativas também esquece. Muda-se o paradigma que dá suporte à definição de educação especial com a introdução da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e, conseqüentemente, o público alvo. Com a introdução deste Decreto-Lei criou-se um vazio legal no que à sobredotação diz respeito que hoje afeta todos os nossos alunos com estas características. Percebe-se assim a inexistência, na formação atualna formação contínua e na formação especializada de professores, da temática da sobredotação. Infelizmente, em oposição a muitos outros países e nomeadamente aos europeus, a excelência foi e é o parente pobre do nosso sistema educativo. Continuamos a privilegiar o sucesso educativo como o garante da transição de ano letivo e não o pensamos como o garante do aluno, ou seja, em promover o sucesso de cada aluno esteja ele em que patamar estiver do seu processo de aprendizagem. Urge regular esta lacuna do sistema educativo, pensando nestes alunos como alunos com necessidades educativas específicas. Como dizia alguém, já há uns onze anos, numa das nossas abordagens junto do ministério da educação: "temos que satisfazer outras necessidades antes de pensar nas crianças e jovens sobredotados". Nada mais falacioso. O sistema educativo necessita que pensemos em todos, que satisfaçamos as necessidades de todos. O pincel não pode pintar apenas com três, quatro ou cinco cores. As sete cores terão que

estar presentes. Todos, todos os alunos merecem fazer parte do arco-íris - o arco-íris da escola, o arco-íris da vida.

Relembrando Aristóteles, que também ele foi educador e legislador: "o elemento central da conduta ética é a capacidade virtuosa de encontrar o meio termo e distinguir a ação correta, o que é em termos mais simples, nada mais que bom senso." É isto que queremos para o atendimento às nossas crianças e jovens sobredotados: bom senso, muitas vezes confundido com senso comum, é também na maioria das vezes o seu oposto. O bom senso espelha uma "filosofia de vida" que supõe a capacidade de organização e independência de quem analisa a experiência da vida quotidiana. Esta experiência a nossa Associação foi recolhendo nos últimos anos, tentando também deitar por terra muitos dos mitos que gravitam em torno desta temática. Os nossos alunos que apresentam características de sobredotação são normalmente sujeitos da sua própria aprendizagem. Mas também temos muitas crianças e jovens sobredotados a quem o sistema educativo português marginaliza, desmotiva, empobrece, formata.

Hoje, pretendemos que a página se vire. Não pretendemos encontrar culpas nem culpados. Queremos apenas que os deixem de ignorar. Já não há desculpa: culpem Steve Jobs, mas a ignorância já não é apanágio da inércia. A ignorância deixou de ter lugar no mundo. E não é Steve Jobs um ícone da sobredotação? Com certeza que sim, da genialidade. É nesta hora que a ignorância não nos permite deixar de ver e ouvir as suas palavras: na escola não tinha tido grande sucesso... para grande pena dele. Licenciatura? Só com *honoris causa*. Afinal a escola nem sempre espelha as reais capacidades dos seus alunos.

Como dizia o Professor Tourón, em 1999, Espanha: "Os alunos sobredotados existem, estão aí e continuarão a estar, podemos identificá-los ou não,



reconhecê-los ou não. O importante é não arruinar as suas possibilidades por abandono ou negligência, por comodidade ou ignorância. A tarefa, sem dúvida, vale a pena...”

Nós acreditamos...

Nesta época de retoma económica desperdiçar é palavra proibida. E o país não se pode dar ao luxo de desperdiçar os seus talentos.

Exmo Sr. Presidente, caros deputados, cabe a vós e somente a vós fazer jus ao lugar que ocupais. Acreditamos que o fareis.

Bem hajam!